



União de Freguesias de Semide e Rio Vide  
Município de Miranda do Corvo



ATA Nº 7 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2026 ☆ ☆

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Semide e Rio Vide, reuniu o executivo da Junta, sob a presidência do Senhor Presidente, Joaquim da Silva. Estiveram igualmente presentes os vogais José António Colaço Brandão e Eunice Adelaide Neves Carvalho Dionísio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Aprovação da norma de controlo interno; -----

Ponto 2 - Aprovação do código de conduta; -----

Ponto 3 - Aprovação do plano de gestão de riscos de corrupções e infrações conexas; ---

Ponto 4 - Aprovação da norma de controlo interno; -----

Ponto 5 - Aprovação do regulamento Fundo Maneio; -----

Ponto um: Aprovação da Norma de Controlo Interno (NCI). -----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação o documento da Norma de Controlo Interno, devidamente atualizado. Explicou que esta norma estabelece o conjunto de regras e procedimentos que visam garantir a salvaguarda dos ativos, a fidedignidade da informação contabilística e o cumprimento das obrigações legais. Após análise, a Junta de Freguesia deliberou, por [unanimidade/maioria], aprovar a Norma de Controlo Interno, que entrará em vigor imediatamente. -----

Ponto dois: Aprovação do Código de Conduta. -----

No âmbito das boas práticas de ética e transparência na administração pública, foi apresentada a proposta de Código de Conduta da União de Freguesias. O documento define os princípios éticos e as normas de comportamento a adotar pelos eleitos e pelos trabalhadores. Posto à votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto três: Aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC). -----

Em cumprimento do regime geral da prevenção da corrupção, foi apresentado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. O Senhor Presidente sublinhou que este plano é um instrumento fundamental para identificar áreas de risco e definir medidas preventivas e corretivas na União de Freguesias. Após debate, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano, incumbindo os serviços da sua implementação e monitorização anual. -----

Ponto quatro: Aprovação do Regulamento do Fundo de Maneio. -----

Foi presente o Regulamento do Fundo de Maneio para o ano em curso, que fixa o montante máximo do fundo, os responsáveis pela sua guarda e as regras para a realização de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Verificando-se a conformidade do regulamento com as normas de contabilidade pública, a Junta de Freguesia deliberou aprovar o mesmo por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, sendo elaborada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes. -----

Semide, 8 de abril de 2026 -----



**União de Freguesias de Semide e Rio Vide**  
Município de Miranda do Corvo

O Presidente da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

A Tesoureira \_\_\_\_\_

*Jose B...*

*Bunice Couvalha Dionisio*



*[Handwritten signature]*